



Prefeitura Municipal de Louveira

DECRETO Nº 38/67 de 18/9/67

"Dispõe sôbre nomeação de
Escriturário -(I B R A)".

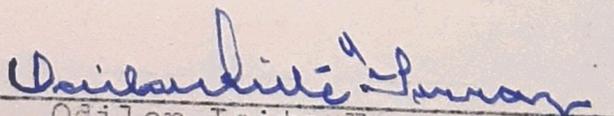
Odilon Leite Ferraz, Prefeito Municipal de Louveira, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei

D E C R E T A :-

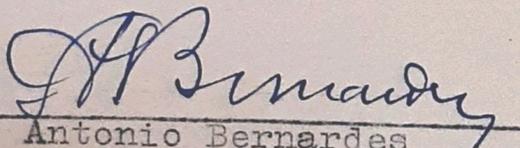
Luiz Zacarias, para o cargo de Escriturário (IBRA), padrão criado pela Lei nº 84/67, de 27/6/967, na vaga deixada pelo Senhor Laurindo Bonetto.

ART. 2º-) Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA,
EM 18 DE SETEMBRO DE 1.967.


Odilon Leite Ferraz
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, na data supra.


Antonio Bernardes
Secretário